



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Coração de Jesus/MG - Tel.: (38) 3228-2282

## DECRETO Nº. 071 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, **Robson Adalberto Mota Dias**, no uso das atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta o art. 116, inciso V da Lei Orgânica Municipal de 19 de dezembro de 2017;

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica concedido o benefício de “**APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**” ao servidor **GERALDO FRANCISCO NUNES**, portador do RG MG-8.633.960 e **CPF: 032.010.846-54**, efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, desde 03/01/1996, matrícula nº 90, sob o regime jurídico estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, com fundamento legal no art. 40, §1º, I da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 010/2005, na redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 034/2022, calculados com proventos **PROPORCIONAIS** ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição, e aplicação do coeficiente de 82% sobre o valor da média, em conformidade com o art.26 da Emenda Constitucional nº 103/2019 e art. 40, §§ 1º e 2º, I da Lei Complementar Municipal nº 10/2005, na redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 34/2022.

**Art. 2º** O reajuste no valor do benefício concedido no art. 1º, será na mesma proporção e com os mesmos índices utilizados para reajustar os benefícios do RGPS, na forma do art. 41 da Lei Complementar Municipal nº 10/2005, na redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 34/2022.

**Art. 3º** O Pagamento do benefício que trata este ato, correrá por conta do Instituto de Previdência Municipal de Coração de Jesus – PREVICOR, a partir da publicação desse ato.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação, **com data de início do benefício em 1º de setembro de 2023.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Coração de Jesus - MG, 22 de agosto de 2023.

**Robson Adalberto Mota Dias**  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal no período:  
De 12/09/23 a 12/10/23

Responsável pela publicação